



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dona Laurida, 512 – Centro
Guararema/SP – 08900-000



Resolução nº 71, 20 de Janeiro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de Janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2136, de 10 de junho de 2002.

Resolve:

Alterar o segundo artigo do Regimento Interno do 10º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde Guararema será integrado por 12 (doze) Conselheiros Titulares e 12 (doze) Conselheiros Suplentes, conforme Leis Municipais Nº. 2136, Nº. 2301, Nº. 2329, Nº. 2347 e nº. 2535 de 19 de Novembro de 2008 com a seguinte composição:

I – Poder Público e esferas Governamentais

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01 (um) representante do Governo Municipal;

II – Prestadores de Serviços

- a) 01 (um) representante de Prestadores de Serviço – Entidades Filantrópicas

III – Trabalhadores da Saúde

- a) 03 (três) trabalhadores de saúde do Município vinculado ao Sistema Único de Saúde – S.U.S., eleitos por escrutínio secreto dentre seus pares.

IV – Usuários

- a) 04(quatro) representantes de Entidades ou Movimentos Sociais (mulher, negro, minorias, instituições religiosas) ou Sociedades Comunitárias (sociedades de bairro);
- b) 01 (um) representante de Clube de Serviços (Rotary, Lions, etc.);
- c) 01 (um) representante de portadores ou entidades de portadores de patologia ou deficiência.


GIULIANA LIMA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS